



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

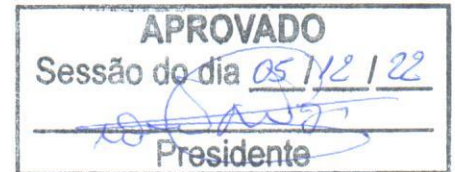
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Ao Senhor:

LEONIR RIZZI

Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 071/2022

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n^o. 071/2022, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei “Cria Verba Indenizatória por serviço em jornada extraordinária nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Militares lotados na SESP/MT, por força de Convênio ou instrumento congênera a ser celebrado com o Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n^o. 071/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista a intenção do Executivo em criar no Município de Cláudia uma Verba Indenizatória por serviço em jornada extraordinária para policiais militares, afim de conjugar esforços para a cessão e emprego destes profissionais em seus horários de folga, fardados e munidos de equipamentos de proteção individual, para o exercício da atividade delegada.

A criação da Verba Indenizatória pretendida pelo Projeto de Lei, viabilizará o atendimento do princípio da legalidade nas ações em que demandem a presença da Polícia Militar para garantia da segurança da população e manutenção da ordem pública, especialmente nos eventos festivos e solenidades promovidos pela Administração Municipal. O objetivo do projeto se justifica para beneficiar a população de forma geral, que necessita de Segurança Pública.

Neste sentido esta Comissão Mista, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n^o. 071/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto tendo em vista a urgência da matéria e proximidade do recesso Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 01 de Dezembro de 2022.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____